



ATO DE DISPENSA Nº 153-D/2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 153-D/2020. **Objeto:** Aquisição de módulo programador portátil, para manutenção do sistema semaforico do centro da cidade, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratada:** **UNIQUE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº 29.791.663/0001-53, estabelecida na Rua Jorge Paes da Cruz, nº 328, Jardim Dayse, Ferraz de Vasconcelos – SP, CEP: 08528-010. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor** R\$ 5.532,00 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** SUPREINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 4005 - 44905200 - Fonte 00; **Vigência:** 31/12/2020. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2020.